

situada na Avenida Mauro Mori, nº 1164, Jardim Lindóia, no município de Goioerê, Estado do Paraná, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O presidente do Conselho, senhor José Joaquim Soares, abriu a reunião desejando bom dia a todos os presentes. Em seguida, passou-se à pauta do dia, referente à apreciação e aprovação das prestações de contas dos recursos destinados às políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Inicialmente, foi apresentada a prestação de contas referente à **Deliberação nº 034/2024 – Projeto Viaja +60 – Fase II**, cujo período de execução e pagamento ocorreu até 31 de dezembro de 2025, com valor de repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e valor executado de R\$ 49.507,32 (quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos). Na sequência, foi apreciada a prestação de contas referente ao **Incentivo Paraná Viaja +60, regulamentado pela Deliberação nº 024/2023**, com período informado até 1º de janeiro de 2025 e valor de repasse de R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais), sendo informado que não houve execução dos recursos. Em seguida, foi apresentada a prestação de contas referente ao **Incentivo Garantia de Direitos à Pessoa Idosa – Centro de Convivência**, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com valor de recurso de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e valor executado de R\$ 11.854,32 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Por fim, foi apreciada a prestação de contas referente ao **Incentivo ao Serviço Centro-Dia e Outras Linhas de Ação em Prol da População Idosa, regulamentado pela Deliberação nº 019/2023**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com valor de recurso de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e valor executado de R\$ 19.157,68 (dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Após a apresentação e apreciação das quatro prestações de contas, todas foram colocadas em votação e **aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Danyelle Ramos Lopes Leal Guimarães, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes, ficando a lista de presença anexa.

Goioerê, 8 de outubro de 2026.

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:622C090C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMDM

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos destinados ao fortalecimento da Rede de Proteção e ao Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, conforme Deliberação nº 002/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.014/2023; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.014/2023, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM; CONSIDERANDO a Deliberação nº 002/2024, referente aos recursos destinados ao fortalecimento da Rede de Proteção e ao Enfrentamento às Violências contra as Mulheres; CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, realizada no dia 8 de outubro de 2026, conforme Ata nº 019/2026, na qual foi apresentada e apreciada a prestação de contas dos recursos destinados ao fortalecimento da Rede de Proteção e ao Enfrentamento às Violências contra as Mulheres; CONSIDERANDO que a referida prestação de contas foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos destinados ao fortalecimento da Rede de Proteção e ao Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, oriundos da Deliberação nº 002/2024, referente ao período de execução e pagamento até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goioerê, 8 de outubro de 2026.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:99467F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, referentes aos Incentivos Viaja +60 – Fase II, Paraná Viaja +60, Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Centro de Convivência e Serviço Centro-Dia e Outras Linhas de Ação em Prol da População Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.662/2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná que regulamentam os incentivos destinados ao desenvolvimento de ações e serviços voltados à garantia dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 8 de outubro de 2026, conforme Ata nº 056/2026, na qual foram apresentadas, apreciadas e aprovadas, por unanimidade dos conselheiros presentes, as prestações de contas dos recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao Projeto Viaja +60 – Fase II, regulamentado pela Deliberação nº 034/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas referente ao Incentivo Paraná Viaja +60, regulamentado pela Deliberação nº 024/2023, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.

Art. 3º Aprovar a prestação de contas referente ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – Centro de Convivência, destinado ao fortalecimento das ações de promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Art. 4º Aprovar a prestação de contas referente ao Incentivo ao Serviço Centro-Dia e Outras Linhas de Ação em Prol da População Idosa, regulamentado pela Deliberação nº 019/2023, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Goioerê, 8 de outubro de 2026.

JOSÉ JOAQUIM SOARES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Publicado por:

Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0B66B44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E MICROCOMPUTADOR) E SONORIZAÇÃO (MICROFONE, CAIXA DE SOM, MESA DE SOM E CABOS), destinados à estruturação e modernização do Centro de Convivência do Idoso (CCI) de Goioerê/PR, sendo contemplados através do recurso oriundo da Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR que institui o Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 13/10/2026.

Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 23/10/2026.
Local: www.comprasgov.br (UASG 451481)
Informações e Edital: e-mail sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.
Goioerê-PR, 09 de outubro de 2026.

CLÁUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:

Vanessa Jose da Silva

Código Identificador:891FA6DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 9/2026

O Município de Goioerê/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, em atendimento ao disposto no item 5.2 do Edital de Chamamento Público nº 9/2026, torna público que realizará sessão pública para abertura e análise dos envelopes protocolados após a realização da primeira sessão na seguinte data:

Data: 15/10/2026

Horário: 08h00min

Local: Sala de reuniões do Paço Municipal.

Goioerê/PR, 09 de outubro de 2026.

VANESSA JOSÉ DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Vanessa Jose da Silva

Código Identificador:921F23CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 558/2022**

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.298.629/0001-34, por meio do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.198.975/0001-63, com sede na Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, CEP: 87.360-000, no Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2029, matrícula funcional nº 604009, e a empresa a PIZZATTO – CLÍNICA MÉDICA LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.493/0001-96, situada na Rua São Josafat, nº 1349, Edifício Adhara, Centro, CEP: 87.302-170, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo senhor MARCELO RODRIGO PIZZATTO, tendo em vista o que consta no Processo nº 267/2022, resolvem entre si e na melhor forma de direito aditar o Contrato nº 558/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 074/2022, para constar a seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração ao Contrato:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 558/2022 e reajuste contratual de acordo com a Resolução nº 011/2026 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Goioerê.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1. Com a alteração o Contrato passará a ter o seu quantitativo original prorrogado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Marca	Qtde.	Valor (R\$)	Unit
01	CONSULTA MÉDICA EM PEDIATRIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDIATRIA - Os atendimentos serão realizados em consultórios nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Goioerê.	Serv	-	720	168,50	

2.2. O valor total do presente termo aditivo é de R\$121.320,00 (cento e vinte e um mil trezentos e vinte reais)

2.3. Este valor é apenas estimativo, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Goioerê deste exercício, na(s) dotação(ões) abaixo discriminada(s):

Cód.	Um. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento de Despesa	Fonte
207	12.001	2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	00303
207	12.001	2.032	3.3.90.39.00.00.00.00	00000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma prevista no art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Goioerê-Pr, 07 de outubro de 2026.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

MARCELO RODRIGO PIZZATTO

Pizzatto – Clínica Médica LTDA

Publicado por:

Elen Caroline Bezerra Muniz

Código Identificador:BDEF82C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2026

HOMOLOGAÇÃO: 09/10/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

OBJETO: Aquisição de tecidos destinados à confecção, reforma, adaptação e customização de figurinos para as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, incluindo apresentações, projetos, oficinas, eventos e demais ações culturais desenvolvidas pelo Município.

CONTRATADO: ESTOQUE TECIDOS TOLEDO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 35.437,00

CONTRATADO: MARINTEX COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 950,00

09/10/2026

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Marçal Dos Santos de Oliveira

Código Identificador:C4384C42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 10.014/2026**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO

